

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. MARÇAL FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública em capitais brasileiras pela Comissão Especial destinada à proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 090-A/2011, com o objetivo de debater o tema “Transporte Público como Direito Social”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa e ouvido o Plenário desta *Comissão Especial destinada à proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 090-A/2011 – Transporte Público como Direito Social*, que sejam realizadas Audiências Públicas, em capitais brasileiras às quintas-feiras no período da tarde, conforme ordenação abaixo especificada.

- | | |
|-----|-----------------------|
| 1º | Campo Grande |
| 2º | São Paulo |
| 3º | Rio de Janeiro |
| 4º | Belo Horizonte |
| 5º | Salvador |
| 6º | Brasília |
| 7º | Curitiba |
| 8º | Goiânia |
| 9º | Porto Alegre |
| 10º | Florianópolis |
| 11º | Fortaleza |
| 12º | Vitória |
| 13º | Belém |
| 14º | Maceió |
| 15º | Cuiabá |

16º	São Luís
17º	João pessoa
18º	Natal
19º	Palmas
20º	Manaus
21º	Aracaju
22º	Teresina
23º	Recife
24º	Boa Vista
25º	Porto Velho
26º	Macapá
27º	Rio Branco

JUSTIFICAÇÃO

O tema Transporte Público, de que trata a Proposta de Emenda à Constituição que originou essa Comissão Especial, antes de se tornar uma iniciativa parlamentar já era uma aclamação popular que, neste ano, ocupou as ruas de centenas de cidades do País em multidões de milhares de cidadãos brasileiros. Esse fato, por si só, já justificaria a presente iniciativa. Além disso, não há como debatermos o tema com a devida participação popular, se essa Casa não se propor a ir onde o povo está com o seu anseio, sua ideia e a sua realidade. Assim, objetivando a adequação e otimização da matéria legislativa em voga, proponho a apreciação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado MARÇAL FILHO
PMDB/MS